



### **3º aditivo ao Regulamento do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2022**

Por meio do presente aditivo, a Coordenação da Comissão Organizadora do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor, promovido pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf), amplia o prazo de veiculação e de inscrição de trabalhos jornalísticos concorrentes ao Prêmio, por meio das alterações nos seguintes itens do Regulamento:

*4.1. Poderão concorrer às premiações os trabalhos jornalísticos publicados no período de 10 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022.*

*(...)*

*4.5. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de outubro a 07 de dezembro de 2022, por meio de formulário online disponível na página do SintafJor.*

Os demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022

*Coordenação da Comissão Organizadora do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor  
Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf)*